



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional avalie a Política Pública Nacional de Cibersegurança, no exercício de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos o presente requerimento para sugerir que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), durante o ano de 2025, avalie a Política Nacional de Cibersegurança, de preferência no âmbito da Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética, haja vista a realidade que se impõe, diante do desafio do Brasil e de todo Mundo em lidar com as ameaças cibernéticas que crescem, vertiginosamente, com ciberataques em todas as áreas da sociedade.

A título de ilustração, de acordo com o INCC (Instituto Nacional de Combate ao Cibercrime), os ataques cibernéticos custaram ao Brasil 18% do PIB em 2024, informação também estimada pelo Fórum Econômico Mundial (WEC). Esse prejuízo se deve às violações de dados, que afetam empresas de todos os portes, principalmente as pequenas e médias.

De acordo a Google, o Brasil passou a liderar o rank de País mais atacado nesse tipo de crime na América Latina em 2024, No ano de 2023 erámos o segundo País. Essa pesquisa revela uma piora vertical do cenário brasileiro.

Importante frisar que esse número não representa a totalidade de ataques, pois o relatório traz, tão somente, dados referentes as vítimas que necessitaram de auxílio de terceiros.

Estimativas do Serasa Experien informam que: “o número de golpes digitais evitados contra bancos e cartões de crédito cresceram 10,4% em 2024



ante 2023, representando 53,4% das fraudes registradas no período. Caso fossem concretizadas, o prejuízo estimado chegaria a R\$ 51,6 bilhões”

Outro levantamento da Serasa, feito com consumidores, aponta que 50,7% dos brasileiros foram vítimas de fraudes no último ano, um salto de 9 pontos percentuais em relação a 2023. Desse total, 54,2% das vítimas afirmaram ter perdido dinheiro.

No âmbito do Setor Financeiro não foi diferente. Segundo a FEBRABAN, os prejuízos com fraudes financeiras atingiram R\$ 10,1 bilhões em 2024, representando uma alta de 17% se comparada com 2023, importante observar que a maior parte das perdas foram relacionadas com canais eletrônicos e cartões de crédito. Já as fraudes, via Pix, cresceram 43%, totalizando R\$ 2,7 bilhões de prejuízo em 2 anos.

Ou seja, todos os indicadores demonstram que os crimes cibernéticos, sejam via ataques hackers ou via golpes digitais causados pela engenharia social, têm aumentado exponencialmente.

Não obstante a nossa Avaliação de Política Pública Nacional sobre o tema, realizada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), no exercício de 2024, inclusive com a sugestão ao Governo Federal, que uma Agência de Cibersegurança fosse criada no País, com maior brevidade possível, ainda consideramos a necessidade de continuarmos a acompanhar “pari passu” a efetivação e os andamentos da Política Nacional de Cibersegurança realizada pelo Governo Federal.

Ademais, ainda não foi enviado ao Congresso pelo Executivo uma proposta de criação de uma Agência de Cibersegurança, a fim de viabilizar a interação do setor público com o setor privado, além do estabelecimento de mecanismos efetivos de combate aos crimes cibernéticos, com a centralização de todas as ocorrências, sejam elas, no setor público, em infraestruturas críticas, na economia e na sociedade como um todo.

Dessa forma, além de avaliarmos, poderemos continuar a contribuir para mitigar os nefastos efeitos causados pelo aumento crescente dos prejuízos causados a todos os setores e segmentos da sociedade.



Diante de todo o exposto, encarecemos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2025.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

